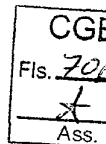




**PROCESSO N°** : 2013 3300 000021  
**UNIDADE GESTORA** : 330100 - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2012  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão



## RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 64/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário** nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 324**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **3,75%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 55.807.796,34**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 10.075.831,27**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **49,96%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	38.230.525,01	33.542.090,21	87,74
Despesa de Capital	81.047.625,00	26.051.579,20	32,14
<b>TOTAL</b>	<b>119.278.150,00</b>	<b>59.593.669,41</b>	<b>49,96</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	34.574.728,00	34.246.503,96	99,05
0104 – Emendas Parlamentares	4.035.000,00	2.520.000,00	62,45
0225 – Convênios com Órgãos Federais.	60.674.422,00	22.827.165,45	37,62
4220 – Op. Crédito Externas- em Moeda	19.994.000,00	0,00	0,00
5236 – Doação	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>119.278.150,00</b>	<b>59.593.669,41</b>	<b>49,96</b>

 1



3.3 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 22.795.830,61**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 70.611.961,36**, adicionada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 34.566.662,03** e ainda ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 55.807.796,34**, foram suficiente para pagar as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 59.593.669,41** e as despesas extra-orçamentárias no valor de **R\$ 62.295.501,73** e ainda às transferências financeiras concedidas, no valor de **R\$ 6.556,52**, restando ainda saldo de **R\$ 61.886.522,68** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à fl. **326 e 327**.

3.4 O Balanço Patrimonial, à fl. **332**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é significativamente maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 51.631.334,32** indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, almoxarifado e participação no capital de empresas é maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, e ao IBAMA em **R\$ 428.274.668,42**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **R\$ 411.324.323,33**, em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do ativo Financeiro e Permanente.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 429.467.128,75**, sendo que **R\$ 8.919.413,76** são de bens móveis, **R\$ 419.938.909,14** são de bens imóveis, **R\$ 221.732,94** são bens em processo de localização e **R\$ 387.072,91** são de bens imóveis a cadastrar, havendo no exercício valores de incorporações de bens móveis, baixa de bens móveis, baixa de bens móveis em processo de localização e baixa de bens imóveis a cadastrar e depreciação na ordem de **R\$ 1.324.551,43**, **R\$ 471.286,79** e **R\$ 3.381,30** respectivamente, não estando devidamente conciliado com os sistemas **SISPAT** e **SIAFEM**, conforme justificativa às fls. **418 a 429**.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 70.672,36**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **493 à 555**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 61.886.522,68**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às fls. **556 a 608**, e discriminado na forma abaixo:

a) banco movimento - **R\$ 57.692.074,94**:

- 1 - **R\$ 33.304,32** na conta Única do Tesouro Nacional;
- 2- **R\$ 57.658.770,62** nas contas bancárias específicas;

b) poupança - **R\$ 4.194.447,74**

 2



3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de R\$ 10.255.201,21, correspondentes a consignações, inscrições em restos a pagar, outros credores, caução e ordens de pagamento e/ou cheques em transitio, devidamente justificado às fls. **427 a 428**.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo registra dívida fundada no valor de R\$ **651.911,19**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuada inscrição no valor de R\$ **847.054,94** e pagamento no valor de R\$ **235.180,56**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R\$ **1.263.785,57**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. **690 a 699**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário no período de 22 de maio a 12 de junho de 2012, tendo sido recebido o respectivo Relatório de Regularidade, conforme documentação enviada a CGE/TO.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **51 a 204**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades, processos e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Governo e Cidadão, Agricultura Familiar, Gestão Familiar, Agricultura Sustentável, Abastecimento e Comercialização e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do órgão.

6.1.1.1 Para esse(s) objetivo(s) foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 09 (nove) tiveram execução média de 100%, sendo que algumas tiveram execução baixa e outras, execução acima de 100%, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 75 (setenta e cinco) não tiveram nenhuma execução.

 3



6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA não foi realizada pelo órgão.

6.1.2 Não foi demonstrada nos autos a entrega dos produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, razão pelo qual não é possível avaliar o grau de eficiência alcançado.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 86 (oitenta e seis) ações governamentais, sendo 47 de natureza atividade e 39 de natureza projeto, cuja execução de 68 (sessenta e oito), foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência, o órgão não demonstrou a avaliação de 18 (dezoito) ações governamentais.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 07 (sete) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma baixa contribuição, uma vez que do montante de recursos destinados ao órgão, **16,13%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

7. Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 17.628.951,64** conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 292**, houve transferência de recursos aos municípios e instituições privadas sem fins lucrativos na ordem de **R\$ 410.000,00 e R\$ 3.340.000,00**, respectivamente, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 289**.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 609 a 672**, um quantitativo de **392** servidores ativos, sendo **35** deles admitidos como contratados no exercício de 2012.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Jaime Café de Sá, Maria do Socorro Gonçalves da Cruz, Mariza Lima Bandeira Viana, Igo dos Santos Nascimento** e outros relacionados neste processo à **fl. 04**.

**SEGUNDA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**MILÈNE MARTINS RAMOS**

Economista/Analista de Controle Interno

  
**SHARLLÉS/FERNANDO B. LIMA**

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**Juvenal Gomes dos Santos**

Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno